



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADA OPERAÇÃO DE “TAPA
BURACO” NO CRUZAMENTO DA R.
SÃO FRANCISCO COM A R. GEN.
CÂMARA, NO BAIRRO IPIRANGA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção. (art. 182 e art. 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcaram o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o Art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO a que a infraestrutura urbana mencionada tem causado prejuízo material à população local, que tem recorrido a nós pedindo ação urgente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada operação “TAPA BURACO” no cruzamento da R. São Francisco com a R. Gen. Câmara, no Bairro Ipiranga. (Foto do local em Anexo 1).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA





ANEXO 1



